LEI Nº 4.428, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina-se de "EVA MARIA DE JESUS" a atual Rua 1, do Residencial Morada do Sol, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **"EVA MARIA DE JESUS"**, a atual Rua 1, do Residencial Morada do Sol, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Vereador Alonso Rodrigues de Oliveira